



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

ADITIVO DE VALOR E PRAZO

1º Termo Aditivo de Valor e Prazo que entre si celebram
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA e a empresa **FOCO TECNOLOGIA LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA – ES, órgão de Poder Público Legislativo do Município de Montanha – ES, com sede à Praça Osvaldo Lopes, s/nº - Bloco B – Centro - Montanha/ES, CEP: 29.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.795.695/0001-80, neste ato representada por seu **Presidente o Sr. ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF 783.551.097-91, portador da cédula de identidade nº 714246 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Dos Combonianos, nº 807, Bairro Centro, CEP: 29.890-000, Montanha-ES, e a empresa **FOCO TECNOLOGIA LTDA** doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ: 17.603.819/0001-46, com sede Rua Guaçuí, nº 311, Bairro: Fundão, ajusta o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO** na forma constante dos autos do processo administrativo nº0012//2025, o qual faz parte integrante deste **TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO DE VALOR

1.1. Fica acrescido o valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), no valor global do contrato, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços especializado no fornecimento de solução de segurança e instalação de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme (comodato), incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de treinamento, manutenção e suporte técnico destinado a Câmara Municipal de Montanha o em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 0010/2025, nos termos do contrato assinado em 11/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO DE PRAZO

2.1. Fica prorrogado até o dia 11/02/2027 o prazo do contrato nº 005/2025 cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços especializado no fornecimento de solução de segurança e instalação de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme (comodato), incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de treinamento, manutenção e suporte técnico destinado a Câmara Municipal de Montanha, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº0010/ 2025, nos termos do contrato assinado em 11/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº005/2025, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

3.2. E por estarem juntos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Montanha/ES, 27 de Janeiro de 2026.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
Contratante

gov.br

Documento assinado digitalmente

ROMULO SOUZA MATOS

Data: 28/01/2026 11:07:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FOCO TECNOLOGIA LTDA
Contratada